CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 01/ 2025

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Assunção-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2024".

A Presidente da Câmara Municipal de Assunção-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Assunção-PB, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Assunção, que se incorpora ao presente como se dele fizesse parte.

Art. 2° Ficam igualmente aprovados os pareceres prévios exaurados pelo tribunal de contas da Paraíba nos autos do processo TC 02098/25.

Art. 3° O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara municipal de Assunção, 26 de novembro de 2025.

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA
Presidente do Legislativo